

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 116
DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Torna os dias 23 e 24 de agosto de 2018
em Ponto Facultativo Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 50, III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o dia 23 de agosto de 2018 é culturalmente o dia da Padroeira do Município de Santa Rosa de Lima;

CONSIDERANDO, religiosidade da população Santarosense;

CONSIDERANDO, as festividades religiosas existentes no município;

CONSIDERANDO, a liberdade dos servidores públicos participarem das festividades religiosas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais e nos demais órgãos públicos municipais nos dias 23/08/2018 e 24/08/2018, pelas considerações acima explicitadas.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santa Rosa de Lima/SE, em 22 de agosto de 2018.


Luiz Roberto Azevedo Santos Júnior
Prefeito